



**CARTÓRIO DUTRA**  
**6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL  
**EUGÊNIO KLEIN DUTRA**  
 BACHAREL EM DIREITO

Pag. 1/5

**CERTIFICO QUE ENCONTRA-SE ARQUIVADA NESTE A PRESENTE MATRÍCULA**

MATRÍCULA <b>451</b>	IMÓVEL ZONA/BAIRRO <b>6ª SEÇÃO SUBURBANA-EDIF. PAULETE</b>	Registro Anterior 25.269, Lº 3-Z, deste Cartório.
DATA 02/ABR/976	LOTE <b>8-parte...</b> QUADRA <b>27 e 27-A</b> SEÇÃO <b>6ª Suburb.</b>	
	RUA <b>Joguete</b> N.º <b>100</b>	
	APTO. <b>511-8</b> LOJA SALA	
	ÁREA DO LOTE FR. IDEAL <b>0,002271</b>	

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES**  
 Aptº 511, bloco "B", do Edifício Paulete, c/68m2 e sua respectiva fração ideal do terreno formado por parte do lote 8, do quarteirão 27 e partes dos lotes 3, 4 e 5, subdivisão dos lotes 10 e 11, do quarteirão 27-A, da 6ª seção suburbana, conforme planta cadastral da cidade.

**PROPRIETÁRIO**  
 Adquirentes: **DAVID WADGE**, motorista, casado e s/mulher, **MARIA EUGÊNIA RIBEIRO WADGE**, do lar, brasileiros,, residentes e domiciliados n/ Capital, CPF-124.658.446-87.

**TRANSPORTE DA MATRÍCULA**

OBS: Convenção de Condomínio registrada sob o nº 94, 8-A d/Serviço.

**REGISTROS E AVERBAÇÕES**

**R 1** **COMPRA E VENDA**. Transmittente: **INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em Goiânia-GO, filial n/ Capital, CGC-01.564.053, devidamente representada. Título: Contrato particular de 15/ABR/75, ficando uma cópia arquivada. Preço: Cr\$62.000,00, quitado. ITBI s/o mesmo valor, cfe. GUA arquivada. Os compradores se obrigaram a cumprir a Convenção de condomínio do prédio. Demais condições e especificações como no contrato. Dou fé. B.Hte., 02/ABR/76. O Oficial,

**R 2** **HIPOTECA-primeira**. Credora: **INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, já qualificada. Título: Contrato particular de 15/ABR/75, registrado no R-1. Valor: Cr\$36.411,09, correspondentes a 103,23237 vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País e equivalente a 324,37497 UPC do BNH. Prazo: 300 meses, a partir de 15/MAI/75. Juros: 10% ao ano. Corroção monetária e demais condições e especificações do contrato. Dou fé. B.Hte., 02/ABR/76. O Oficial,

**AV 3** **CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL**. Emitida em 15/ABR/75, sendo emitente e favorecida a **INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, já qualificada, e devedores, **DAVID WADGE** e s/mulher, **MARIA EUGÊNIA RIBEIRO WADGE**, já qualificados. Cédula referente à hipoteca constante do R-2, do valor de Cr\$36.411,09, da qual uma cópia fica arquivada. Dou fé. B.Hte., 02/ABR/76. O Oficial,

6.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG FICHA N.º **PAR**

## CERTIFICO QUE ENCONTRA-SE ARQUIVADA NESTE A PRESENTE MATRÍCULA

TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES	
R-4	<b>HIPOTECA-segunda.</b> Credora: <u>INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO</u> , já qualificada no R-1. Valor: Cr\$19.388,91, correspondente a 54,97125 vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País e equivalente a 172,72971 UPC do BNH. Título: Contrato particular de 15/ABR/75, referido no R-1. Prazo: 300 meses, a partir de 15/ABR/75. Juros: 10% ao ano. Correção monetária e demais condições e especificações do contrato. Dou fé. B.Hte., 02/ABR/76. O Oficial, <i>[Assinatura]</i>
AV-5	<b>CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL.</b> Emitida em 15/ABR/75, sendo emitente e favorecida a mesma <u>INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO</u> e devedores os mesmos <u>DAVID WADGE</u> e s/mulher, <u>MARIA EUGÊNIA RIBEIRO WADGE</u> . Cédula referente à hipoteca constante do R-4, do valor de Cr\$19.388,91, da qual uma cópia fica arquivada. Dou fé. B.Hte., 02/ABR/76. O Oficial, <i>[Assinatura]</i>
AV-6	<b>CANCELAMENTO DE CÉDULAS-</b> Foram apresentadas, ficando arquivadas, as / cédulas hipotecárias a que se referem as AV-3 e AV-5, n.ºs. 102.541,4, série "A", e 102.542,2, série "A", devidamente canceladas. Dou fé. Belo Horizonte, 30/7/80. O OFICIAL, <i>[Assinatura]</i>
AV-7	<b>INCORPORAÇÃO DE S/A-</b> Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária/ da Economia Crédito Imobiliário S/A-Economisa, de 18.01.78, e arquivada na JUCEMG, s/nº 444.653, em 03.04.78, foi realizada a incorporação da Inca S/A-Crédito Imobiliário à Economia Crédito Imobiliário S/A-Economisa. Dou fé. Belo Horizonte, 30/7/1980. O OFICIAL, <i>[Assinatura]</i>
R-8	<b>COMPRA E VENDA-</b> Transmitentes: <u>DAVID WADGE</u> e sua mulher <u>MARIA EUGÊNIA RIBEIRO WADGE</u> , já qualificados. Adquirente: <u>MINALDA / MADALENA DE ANDRADE</u> , professora, CPF-160.410.626-34, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital. Título: Contrato particular de 13.03.80, arquivado. Preço: Cr\$184.887,57, quitado. ITBI s/Cr\$500.000,00, conforme GUA arquivada. A compradora se obrigou a / cumprir e respeitar às cláusulas de convenção do condomínio do Edifício. Dou fé. Belo Horizonte, 30/7/80. O OFICIAL, <i>[Assinatura]</i>
AV-9	<b>SUB-ROGAÇÃO SUBJETIVA DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS-</b> Credora: <u>ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA</u> , com sede nesta Capital, CGC-17.441.197/0001-05, representada / por s/procuradores, Bruno Wanderley e Arnaldo Sérgio Duarte. Devedora: A mesma adquirente já qualificada no R-8. Título: Contrato particular de 13.03.80, arquivado. Valor: Cr\$184.887,57, correspondentes a 379,00000 UPC do BNH. Prazo: 240 prestações mensais e consecutivas, à taxa nominal de juros de 4,9% ao ano. Taxa efetiva anual: 5,012%. Valor total da 1ª prestação: Cr\$1.526,37. Vencimento da 1ª prestação: 15.04.80. Valor do imóvel para os fins do artigo 818 do Código Civil: Cr\$269.447,31, equivalentes a 552,33854 UPC do BNH. A devedora se sub-rogou na dívida hipotecária a que se referem os R-2 e 4, obrigando-se a pagar à credora, na forma do contrato, o saldo devedor, acima referido. Demais condições e especificações como no contrato. Dou fé.



**CARTÓRIO DUTRA**  
**6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL  
 EUGÊNIO KLEIN DUTRA  
 BACHAREL EM DIREITO

*[Handwritten signature]*

**CERTIFICO QUE ENCONTRA-SE ARQUIVADA NESTE A PRESENTE MATRÍCULA**

MATRÍCULA  
 4 5 1  
 DATA  
 02/ABR/76

CONTINUAÇÃO

COD.	ATO N.º	REGISTRO E AVERBAÇÕES
AV	10	Belo Horizonte, 30/ 7 /80 do OFICIAL, <i>[Handwritten signature]</i> <u>CEDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL</u> -Nº 02/80/00.206, série "III", emitida em 15.03.80, sendo emitente e favorecida a <u>ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA</u> , já qualificada. Devedora: A mesma adquirente já qualificada no R-8. Valor: Cr\$184.887,57. De mais condições e especificações como na cédula, da qual uma via, não negociável, fica arquivada. Dou fé. Belo Horizonte, 30/ 7 /1980. <i>[Handwritten signature]</i> OFICIAL, <i>[Handwritten signature]</i>
AV	11	<u>CAUÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS</u> - Cfe. item 6.1 da cédula hipotecária a que se refere a AV-10, datado de 14.03.80, a <u>ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA</u> deu ao BNH, em caução, seus direitos decorrentes da hipoteca a que se referem o R-2, R-4 e AV-9, no valor de Cr\$184.887,57. Dou fé. B. Hto. 9 / 9 /85. O Oficial <i>[Handwritten signature]</i> NE-56.534.
AV	12	<u>CANCELAMENTO DE CAUÇÃO</u> - Em virtude da autorização dada pelo BNH, no item 6.2 da cédula a que se refere a AV-10, fica cancelada a caução constante da AV-11, no valor de Cr\$184.887,57. Dou fé. B. Hto. 9 / 9 /85. O Oficial <i>[Handwritten signature]</i> NE-56.534.
AV	13	<u>CANCELAMENTO DE CÉDULA</u> - Foi novamente apresentada, ficando arquivada, a cédula hipotecária a que se refere a AV-10, no valor de Cr\$184.887,57, devidamente cancelada. Dou fé. B. Hto. 9 / 9 /85. O Oficial <i>[Handwritten signature]</i> NE-56.534
AV	14	<u>CANCELAMENTO DE HIPOTECA</u> - Cfe. autorização dada pela credora, em instrumento particular de 13.mai.85, arquivada, fica cancelada a hipoteca a que se referem o R-2, R-4 e AV-9, no valor de Cr\$184.887,57. Dou fé. B. Hto. 9 / 9 /85. O Oficial <i>[Handwritten signature]</i> NE-56.534.
AV	15	<u>JUDANÇA DE ESTADO CIVIL</u> - Cfe. certidão de 03.fev.84, do Oficial do Registro Civil, Maria Cândida Baptista Faggioli, do 2º. Subdistrito d/Capital, apresentada por cópia autenticada, arquivada, Minalda Madalena de Andrade casou-se no dia 03.set.81, com Paulo Roberto Nascimento da Silveira, passando a assinar Minalda Madalena de Andrade Silveira, casamento esse realizado s/o regime da sepa

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG. FICHA N: **PAR**

*Quina*

CERTIFICADO QUE ENCONTRA-SE ARQUIVADA NESTE A PRESENTE MATRICULA

COO.	ATO N.	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
		ração parcial de bens, Dou fé. 8. Hto. 6 / 10 /86. O Oficial, <i>[assinatura]</i> NE-64.267.
AV	16	<u>MUDANÇA DE ESTADO CIVIL</u> - Consta no verso da certidão que deu origem à AV-15, averbada em 31. jan. 84, a separação judicial consensual do casal, Paulo Roberto Nascimento da Silveira e Minalda Madalena do Andrade Silveira, homologada por sentença de 11. nov. 83, do MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara de Família d/Capital, voltando a contraente a assinar o nome do solteiro, ou seja, Minalda Madalena do Andrade. Dou fé. 9. Hto. 6 / 10 /86. O Oficial, <i>[assinatura]</i> NE-64.267.
R	17	<u>COMPRA E VENDA</u> - Adquirente: <u>ARNALDO DELUCCA</u> , brasileiro, solteiro, industrial, CPF-010.969.326-68, residente n/Capital. Transmitedente: <u>MINAEDA MADALENA DE ANDRADE</u> , já qualificada. Preço: Cz\$ 130.000,00, quitado. ITBI s/Cz\$150.000,00. O comprador se obrigou a cumprir e respeitar as cláusulas da convenção de condomínio. Título: EP. de 24.set.86, do 3º. Ofício de Notas d/Capital (29530-A, fls.005). Dou fé. 9. Hto. 6 / 10 /86. O Oficial, <i>[assinatura]</i> NE-64.267.
R	18	<u>COMPRA E VENDA</u> - <u>Adquirente</u> : FABIANE VIEIRA DA COSTA, brasileira, solteira, maior, gerente, CI - 47.752.777-2-SSP/SP, CPF - 106.077.127-67, residente e domiciliada n/Capital. <u>Transmitedente</u> : ARNALDO DELUCCA, CI - M-8.523.066-SSP/MG, já qualificado. <u>Preço</u> : R\$120.000,00 pagos da seguinte forma: a) R\$24.000,00 com recursos próprios; b) R\$96.000,00 com parte dos recursos do financiamento. <u>Valor fiscal</u> : R\$120.000,00. ITBI pago sobre o valor fiscal conforme certidão de quitação da PBH, arquivada. A compradora se obrigou a cumprir e respeitar a convenção de condomínio respectiva. <u>Título</u> : Instrumento particular com força de escritura pública de 15/12/2011, nº073129230000149, ficando uma via arquivada. <u>Condição</u> : com alienação fiduciária conforme R-19 a seguir. Dou fé. D. Hto., 10/01/2012. O Oficial, NE-241747 - Prot-228890 em 10/01/2012. VLC/CSO-Rev.-FFA-SELO Nº CFE/24517
R	19	<u>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</u> - <u>Adquirente/Credor fiduciário</u> : BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado. <u>Transmitedente/Devedora fiduciante</u> : FABIANE VIEIRA DA COSTA, já qualificada. <u>Valor</u> : R\$102.090,00. <u>Prazo</u> : 360 meses. <u>Sistema de amortização</u> : SAC. <u>Vencimento da 1ª prestação</u> : 15/01/2012. <u>Taxa de juros</u> : nominal: 10,02% a.a.; efetiva: 10,50% a.a.; descapitalizada: 0,83% a.m. <u>Valor da 1ª prestação</u> : R\$1.190,92. <u>Valor do imóvel para efeito de venda em público leilão</u> : R\$120.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de

Continua na folha 3 ...



CARTÓRIO DUTRA  
6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

OFICIAL

EUGÊNIO KLEIN DUTRA  
BACHAREL EM DIREITO

Pag. 5/5

CERTIFICADO QUE ENCONTRA-SE ARQUIVADA NESTE A PRESENTE MATRÍCULA

MATRÍCULA  
**451**  
DATA  
**02/04/1976**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
R. Inconfidentes 914 - Savassi - Belo Horizonte - MG  
CÓPIA FIEL - Nota de Entrega Nº 283344 - Fls. 5  
Certifico, a requerimento verbal de interessado, que esta  
reproduz fielmente o original arquivado neste Serviço, ao qual  
reporto, com 5 páginas numeradas e que não podem ser usadas  
separadamente autenticadas com a rubrica "Dou fé."  
Belo Horizonte, 11/10/2016 O Oficial *M. Klein Dutra*

CÓD. - ATO Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

todas as obrigações contratuais e legais, a devedora fiduciante aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel constante d/matricula. Mediante o presente registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do CREDOR, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e o CREDOR possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Demais condições e especificações como do instrumento particular. Título: o mesmo que deu origem ao R-18. Dou fé. B. Hte., 10/01/2012. O Oficial *M. Klein Dutra*  
NE-241747 - Prot-228890 em 10/01/2012  
VLC/CSO-Rev.-FFA-SELO Nº CFE/24518

**R 20** DAÇÃO EM PAGAMENTO (Consolidação do domínio e imissão na posse) -  
Adquirente/credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, devidamente representado. Transmitente/Dadora/Devedora: FABIANE VIEIRA DA COSTA, CI - MG-21.211.478 PC/MG, já qualificada. Valor atribuído pelas partes: R\$217.000,00, quitados. Valor fiscal: R\$217.000,00. Constou da escritura: a) ITBI pago sobre o valor fiscal; b) que o imóvel é dado em quitação da dívida referida no R-19 d/matricula, no valor de R\$197.681,03; c) que o Oficial está autorizado a efetivar todos os atos e averbações necessários para o registro desta; d) que o adquirente se obrigou a cumprir e respeitar as cláusulas da convenção de condomínio respectiva. Título: Escritura pública de 24/06/2016, do Cartório do 9º Ofício de Notas d/Capital (Lº 2190, fls.36/37). O título que deu origem a este registro foi prenotado anteriormente sob o nº 300741 em 08/07/2016, Lº 1-AO. Dou fé. B. Hte., 11/10/2016. O Oficial *M. Klein Dutra*  
NE-283344 - Prot-304223 em 27/09/2016  
ASB/AND-Rev.-MCC-Emolumentos: R\$ 1.506,48, Taxa Fiscalização: R\$ 884,75, Recompe: R\$ 90,38, Total: R\$ 2.481,61.

**AV 21** CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
Conforme autorização dada pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em instrumento particular de 22/09/2016, arquivado, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R-19, tendo em vista a dação em pagamento constante do R-20. Dou fé. B. Hte, 11/10/2016. O Oficial *M. Klein Dutra*  
NE-283344 - Prot-304224 em 27/09/2016  
ASB/AND-Rev.-MCC-Emolumentos: R\$ 18,60, Taxa Fiscalização: R\$ 6,14, Recompe: R\$ 1,12, Total: R\$ 25,86.

M.003

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BE

Rua Inconfidentes 914 - Savassi - Telefone: 3261-6755

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG  
R. Inconfidentes 914 - Savassi - Belo Horizonte - MG  
CNPJ nº 06.940.277/0001-00  
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Eletrônico Nº: **AYW07425**  
Cód. Seg: **9686.0152.8083.3106**

Processo Nº 283344-origem em 08/07/2016  
Otda. Atos Praticados: 001 - Data: 11/10/2016  
Emol. R\$ 18,60 + TFC R\$ 6,14 + V. Total: R\$ 24,74  
Consulte a validade em: [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)

O Oficial.: *M. Klein Dutra*